

DECRETO N.º 069/03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2003 e dá providências correlatas

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público", conforme art. 207, da Lei Municipal n.º 043, de 10 de março de 1994;

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para 27 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

Decreta:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2003 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o ponto do dia 27 de outubro de 2003 - segunda-feira.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2003.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo